

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº. 066/2016 - SEASTER, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

NÚMERO DE PROTOCOLO: 923454

Em nome da servidora: NAZARÉ SERRÃO COSTA (LICENÇA PREMIO)

Onde se lê: Triênio: 02/08/99 a 01/08/02, 02/08/02 a 01/08/05 e 02/08/05 a 01/08/08

Leia-se: triênio de 02/08/02 a 01/08/05, 02/08/05 a 01/08/08 e 02/08/08 a 01/08/11

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 926160

PORTARIA Nº. 100/2016 - SEASTER, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA

Matrícula:3203212/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DRCCP /SEASTER

Período: 02/03/2016 a 28/08/2016 Triênio: 19/01/87 a 18/01/90 (60) dias; 19/01/90 a 18/01/93 (60) dias; a 19/01/93 a 18/01/96 (60)

(180 cento e oitenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 926162

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 109/2016 - SEASTER, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: IVANILSON RIBEIRO CARDOSO Cargo: CONSELHEIRO DO CEDPD-PA

Origem: SANTARÉM /PA Destino: BELÉM /PA

Período: 03 a 04/02/2016. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar das Reuniões da Comissão de Articulação de Conselho e Comunicação Social da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao mês de fevereiro/2016.

PORTARIA Nº. 111/2016 - SEASTER, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: SILVANIA MOREIRA DE SOUZA

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: BELÉM/PA

Período: 03 a 05/02/2016 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: que ira acompanhar o Conselheiro Edivaldo Ribeiro de Lima nas reuniões da Comissão de Articulação de Conselho e Comunicação Social e na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente a as atividades do mês de fevereiro /2016.

PORTARIA Nº. 113/2016 - SEASTER, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: NORMA MIRANDA BARBOSA

Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 5573858/2

Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ /PA

Período: 11 a 12/02/2016. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar da Reunião com Promotoria da Infância de Marabá no município.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 926159

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 086 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Memº 088/2014 - GEPAT de 23/10/2014; Considerando o Parecer Jurídico nº. 644/2014 - PROJUR, de 10/11/2014;

Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 11/11/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância nº. 004/2016, Processo nº. 007/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, cargo de Psicólogo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57196164/1 cargo de Agente Administrativo e MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2, cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais da sindicância, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, PARAGRAFO ÚNICO da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 087 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Memº 1444 - CIAM DE 17/11/2014; Considerando o Parecer Jurídico nº. 695/2014 - PROJUR, de 26/11/2014;

Despacho da Senhora Presidente, em exercício da FASEPA de 27/11/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva nº. 005/2016, Processo nº. 008/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, cargo de Psicólogo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57196164/1 cargo de Agente Administrativo e MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2, cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do sindicância punitiva, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, PARAGRAFO ÚNICO da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 088 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Memº 129/2015 - GRH DE 10/11/2015; Considerando o Parecer Jurídico nº. 817/2015 - PROJUR, de 24/11/2015;

Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 24/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva nº. 006/2016, Processo nº. 009/2016, com fundamento no Art. 199.

- RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, cargo de Psicólogo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57196164/1 cargo de Agente Administrativo e MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2, cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do sindicância punitiva, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, PARAGRAFO ÚNICO da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 924673

PORTARIA Nº. 145 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 03/ CPAD de 04 de fevereiro de 2016;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 1423 de 14 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº. 33033 de 17/12/15, a contar de 15/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 147 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 07/CPAD de 04 de fevereiro de 2016;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 1424 de 14 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº. 33033 de 17/12/15, a contar de 15/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 925247